



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo - SEI nº 419/2025/UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFMA-EBSEERH

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 010/2024, CELEBRADO ENTRE O HU-UFMA/EBSEERH
E A EMPRESA COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA
LTDA.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-Ufma, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luis (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ nº. 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, matrícula SIAPE n.º 2337390, nomeada por pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, matrícula SIAPE n.º 2169685, nomeado pela Portaria nº. 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), doravante denominada CONTRATANTE, vem retificar o 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 010/2024, CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda., com sede na Avenida Raja Gabaglia, 285, Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.654.626/0001-51, representada por Jair Gonçalves Bastos Filho, CPF nº. 219.555.736-20, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 010/2024 (50947637), devidamente publicado no Diário Oficial da União, 51026288, e o Despacho - SEI 54605211, este CONTRATANTE celebra o presente Termo de Retificação, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de retificação tem por objeto:

a) a correção do texto constante na Cláusula Quarta - Valor do Termo de Apostilamento, do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 010/2024, 50947637, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

4.4. Fica assegurado à Contratada o pagamento referente à diferença entre os valores mensais pagos e os valores mensais reajustados contratados, contados entre Abril de 2024 a Abril de 2025, correspondendo à quantia de **R\$ 967.258,22 (novecentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, conforme Planilha Demonstrativo de Retroativo (50267262), validada pela empresa através do E-mail Validação de Planilhas de Repactuação e Retroativo (50544404).

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

4.4. Fica assegurado à Contratada o pagamento referente à diferença entre os valores mensais pagos e os valores mensais reajustados contratados, contados entre Abril de 2024 a Abril de 2025, correspondendo à quantia de **R\$ 967.148,22 (novecentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, conforme Planilha Demonstrativo de Retroativo (50267262), validada pela empresa através do E-mail Validação de Planilhas de Repactuação e Retroativo (50544404).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)
Eurico Santos Neto

Joyce Santos Lages
Superintendente - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE

Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 24/10/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 29/10/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54646029** e o código CRC **D76B163B**.

Referência: Processo nº 23523.005097/2023-48 SEI nº 54646029